



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº 389 /97 —

*Senhor Presidente.*

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO** se digne Sua Excelência interceder junto à assessoria de Serviços Municipal de Trânsito, no sentido deste órgão providenciar uma Lombada na Rua Claro de Camargo Sobrinho na altura do nº 55, na Vila Pouso Alegre neste Município.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 25 de Abril de 1997

*Victor Firmino dos Santos*  
Vereador

**J.U.S.T.I.F.I.C.A.T.I.V.A.**

Justifico a presente propositura, considerando a real necessidade deste benefício, pois conforme reclamações dos moradores e comerciantes desta rua, por se tratar de uma descida os carros trafegam em alta velocidade pondo em risco a vida de todos, inclusive crianças e pessoas idosas.

A. P. L. n.º \_\_\_\_\_

M. n.º \_\_\_\_\_

E. n.º 29 / 97

Presidente